

FL. N°
Anexo – notas taquigráficas
Proc. n°
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

## SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**PRESIDENTE: REIS** 

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 26/08/2015

OBSERVAÇÕES:

Notas taquigráficas sem revisão

• Manifestação fora do microfone

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 15877 DATA: 26/08/2015 FL: 1 DE 11

L. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Reis) - Com a presença dos Vereadores Reis, Vavá e Abou

Anni e na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes declaro

abertos os trabalhos da sexta audiência pública que esta Comissão realiza no ano de 2015.

Esta audiência foi publicada no portal da Câmara Municipal de São Paulo, no Diário

Oficial da cidade de São Paulo e no jornal Estado de S.Paulo no dia 24 de agosto e no jornal

Folha de S.Paulo no dia 25 de agosto.

Informo que esta audiência está sendo transmitida através do portal da Câmara

Municipal de São Paulo, no endereço: www.camara.sp.gov.br, no link Auditórios On-Line.

Passemos aos itens da pauta. Atendendo ao pedido do Vereador Quito Formiga, de

ofício, retiro o primeiro item da pauta.

Passemos ao item dois, que passa a ser o primeiro. Declaro aberta a audiência

pública ao PL 535/2014, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, do PTB, que dispõe sobre

terapia assistida por cães - projeto "cão terapia" nos locais que se especifica e dá outras

providências.

Estão abertas as inscrições para as pessoas que quiserem falar sobre o projeto.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a audiência pública ao PL 535/2014,

de autoria do Vereador Adilson Amadeu.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 820/1996, de autoria do Vereador José

Américo, do PT, que dispõe sobre distribuição de material escolar nas escolas públicas

municipais, e dá outras providências.

Estão abertas as inscrições.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a audiência pública ao PL 820/1996,

de autoria do Vereador José Américo.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 822/2013, de autoria do Vereador Abou

Anni, do PV, que revoga a lei nº 15.896, de 08 de novembro de 2013, e dá outras providências

(ref. a colocação de películas (insulfilm) nos vidros dos veículos destinados ao transporte

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 15877 DATA: 26/08/2015 FL: **2** DE 11

Anexo – notas taquigráficas Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

escolar no Município de São Paulo)

Tem a palavra o Vereador Abou Anni.

O SR. ABOU ANNI - Sr. Presidente, esse projeto trata da revogação da lei que

proíbe o uso de qualquer película de insulfilm em qualquer grau de transparência. É um projeto

de minha autoria e a pedido da categoria dos condutores escolares.

Quero lembrar que esse projeto foi votado, por esta Casa, contra o voto deste

Vereador e sancionado pelo atual Prefeito. É um projeto que não deveria ter prosperado em

razão de o Conselho Nacional de Trânsito, Contran, já regulamentar um grau de transparência

em todos os veículos, em toda a área envidraçada de todos os veículos automotores do Brasil.

Inclusive essa lei está na contramão de direção, porque o Contran até fez uma nova

regulamentação deixando mais escuras ainda as áreas envidraçadas e por várias razões,

como segurança ou para bloquear raios solares.

Agora, no transporte escolar, que vinha obedecendo à mesma regra que o Contran

ditou, ficou proibido o uso do insulfilm na cidade de São Paulo. Quero lembrar que quanto aos

veículos escolares, não são todos que são equipados com ar condicionado, muito pelo

contrário, a maioria não tem. Segundo, existe uma portaria do Departamento Estadual de

Trânsito que estabelece que a área envidraçada do veículo não pode abrir mais que dez

centímetros. Então, já vamos ter uma ventilação totalmente prejudicada na área interna do

transporte escolar. Consequentemente, vivemos num país tropical em que o calor chega a

picos de 37, 38 quando não bate nos 40 graus, e não há película para proteger as crianças. E

fica meio complicada à questão de proibir o uso de insulfilme.

O projeto visa revogar a lei em vigor e passa a aplicar a mesma regra do insulfilme

para todos os veículos automotores, que seria nos vidros laterais 50% de visibilidade, que não

compromete a visibilidade; na parte traseira 50% e na dianteira a mesma margem. Entendo

que se está estabelecido pelo CONTRAN, o Município não deveria proibir só para os

condutores escolares. Pelo jeito, a justificativa do projeto aprovado, se eu me recordo, era para

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 15877 DATA: 26/08/2015 FL: 3 DE 11

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

facilitar a fiscalização. Quer dizer, tira o insulfilme do transporte escolar para facilitar a

fiscalização pela Prefeitura. Isso é um absurdo, não se pensou nem um minuto nas crianças

que são transportadas, estão preocupados mais com a fiscalização do que com as crianças.

Então o insulfilme, além de trazer sensação de segurança para a categoria, também protege as

crianças.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (REIS) - Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Vavá.

Registre-se a presença do Vereador Eliseu Gabriel.

O SR. VAVÁ - Só para reforçar a fala do Vereador Abou Anni, na verdade, é uma

injustiça o que fazem com o setor.

Há pouco tempo houve uma portaria sobre a qual houve grande debate, uma

portaria referente às cadeirinhas. Vejam que os veículos saem de fábrica com cinto de

segurança, e já vem de forma adequada. Daí quando coloca a questão da cadeirinha, tira-se o

padrão do veículo. A mesma coisa acontece com o insulfilme. A gente poderia discutir melhor a

questão e ser favorável no sentido de dar uma refrescada dentro do veículo, sendo que o

veículo não tem aberturas comuns dos veículos de passeio. Então, por falta de ventilação e

sem a película, isso traz mais transtorno para o condutor e mais desconforto para as crianças.

Temos que rever essa questão até para que o sistema opere com mais conforto.

O SR. PRESIDENTE (REIS) - Estão abertas as inscrições. Os que quiserem se

manifestar, terão três minutos. (Pausa)

O SR. HÉLIO MENEZES - Boa tarde. Pessoal, eu sou da ARTESUL - Associação

Regional do Transporte Escolar de São Paulo, e estou representando – junto com os nossos

colegas - todos os condutores de São Paulo. Não é possível que as crianças sofram dentro

dos carros escolares. Não é possível que uma simples lei praticamente aprovada às escuras,

faça uma coisa dessas com as nossas crianças. Quero ver filho de Vereador dentro de carro

escolar, entre as 11h e 14h, tomando sol. Quero ver filho do empresário dentro de carro escolar

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 15877

DATA: 26/08/2015 FL: 4 DE 11

FL. Nº **Anexo – notas taquigráficas** 

Proc. nº CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

tomando esse mesmo sol, sol prejudicial à saúde. O insulfilme vai ajudar, e não é que não vá

ocorrer o famoso câncer de pele, mas vai inibir os raios solares.

Então, quero pedir aos nobres Vereadores, antes de dar o "sim" a essa lei, pensem

bem, e pensem em votar "não". Estamos aqui acompanhando e vamos até o fim, porque é um

mal para os condutores, e não só pensamos em nós, mas nas crianças que são transportadas.

Quero deixar registrado que essa lei aí está aprovada, e os Vereadores não foram

consultados, e muito menos a categoria, e os pais de aluno também não foram consultados.

Foi aprovada sem antes fazer audiência pública, sem debater o assunto. Quero deixar

registrado, todos os Vereadores, nós devemos apoiar essa petição do nosso amigo Abou Anni.

Obrigado, pessoal.

O SR. PRESIDENTE (REIS) - Tem a palavra a Sra. Sandra Campos.

A SRA. SANDRA CAMPOS - Boa tarde a todos. Sou mãe de quatro crianças.

Essa lei que aí está, hoje, ela é boa. Vivemos num mundo em que não há segurança,

queremos transparência para verificar o que acontece dentro do carro. Infelizmente, se não há

ar-condicionado, não é culpa do pai, queremos transparência. Você não poder ver o que

acontece dentro do carro por causa do insulfilme, isso é um retrocesso. Espero que não

aconteça. Os transportadores têm de ser ouvidos, só que pais e sociedade civil também.

Esta Casa possui um fórum de Educação. Acho que devemos levar o assunto para

lá, tratá-lo com educadores, Vereadores, sociedade civil e transportadores, e não simplesmente

revogar o que já temos e retroceder, e a gente faça um novo. Acho isso muito ruim, é um

retrocesso principalmente porque os nossos filhos estão lá dentro.

Hoje quando um carro passa nós vemos o que acontece. Colocando insulfilme, não

vamos ver o que acontece, e quem nos garante o que acontece lá dentro?

Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (REIS) – Obrigado. Por favor, tem de traduzir o seu nome.

O SR. KADU - Sou Tio Kadu, transportador há dez anos no extremo Sul de São

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **15877** DATA: **26/08/2015** FL: **5** DE 11

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

Paulo. Quero deixar claro que respeitamos a opinião de todo mundo, das mães, e nós

prezamos muito pela segurança das crianças, como sempre.

Quero deixar claro - como foi muito bem dito pelo Hélio, quero falar sobre

segurança de quem dirige. Se a gente quer segurança para as crianças, temos de pensar

também na segurança do condutor. Hoje a maioria dos condutores é formada por mulheres. Eu

sofri na pele há duas semanas - todos sabem - uma faca no pescoço da minha esposa. Por

quê? Porque não tem insulfilme, não tem proteção, e o ladrão quando vai abordar sabe que há

uma mulher ali dentro, ele sabe que não é um homem que está dirigindo o veículo e sabe que

atrás estão as crianças. Sabe que pode fazer o que ele quiser, a pessoa vai entregar o que

tem. Houve faca no pescoço, e foram roubados dois celulares, e poderia sim ela ter-se

apavorado, ter arrancado com o carro, batido num poste e cadê a segurança das crianças? A

questão então é segurança. Por que os outros podem, e a gente que carrega 18 vidas

importantíssimas para os pais, como a Dona Sandra falou, por que não podemos ter instalada

essa segurança?

É só o que a gente pede: segurança também para quem conduz o veículo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (REIS) - Próximo inscrito, Sr. Joel César Araújo.

O SR. JOEL CÉSAR ARAÚJO - Boa tarde. Trabalho há mais de 15 anos com

transporte escolar. Só queria dizer que nós, transportadores, somos tratados como se

fossemos, como não tendo respeito no nível de várias coisas, e a gente está sofrendo. No nível

de televisão é como se transportássemos as crianças sem segurança nenhuma. E nós somos

todos profissionais, fazemos todas as revisões.

O caso do insulfilme, a colocação é que a fiscalização quer verificar, por que quer

verificar? Quer fazer uma caça da gente... Tivemos vários problemas, passamos por vistoria e

depois eles caçam, caçam a gente, param a gente.

Acabo de sair de uma vistoria de semestral, eu tenho um número colocado porque

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

DATA: 26/08/2015 FL: 6 DE 11

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

já fiz a semestral, eles param a gente. Os pais ficam apavorados, o filho diz assim: por que a

polícia parou a gente? Se ele quer ver, se a intenção é ver se há mais criança do que o

permitido ou estão em pé, essa abordagem pode ser na frente do colégio, depois que estão

descendo para verificar se há mais criança do que o permitido.

Então, o insulfilme é mais para proteção devido o calor porque nós vamos entrar

agora no verão.

REUNIÃO: 15877

É só isso!

O SR. PRESIDENTE (REIS) - Obrigado. Tem a palavra a Sra. Magaly Sarteschi.

A SRA, MAGALY SARTESCHI - Boa tarde a todos. Vou completar o que já

falaram quanto à segurança e não é só o calor. Os nossos vidros das vans são temperados na

frente, nas laterais o vidro é comum. Se houver uma pedrada, alguma coisa, vai estilhaçar e vai

para cima das crianças. O insulfilme vai inibir isso.

Também há a questão do sol, e a questão de quem visualiza de fora, ela vai

continuar visualizando porque não é insulfilme tão escuro assim, o insulfilme está dentro dos

padrões do CONTRAN. Vamos ter fiscalização quando à questão da visibilidade. Temos de

pensar em tudo, na questão do sol, na questão da segurança. E caso estilhace o vidro; a

questão da condutora, como o Tio Kadu falou, a sua esposa realmente sofreu agressão. Se

houvesse o insulfilme talvez o bandido não chegasse porque não saberia quem estava ali, se

eram somente crianças ou se havia um adulto a mais. São várias questões.

Era isso que eu queria dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (REIS) - Pela ordem, Vereador Abou Anni.

O SR. ABOU ANNI – Quero contribuir com informações para a Sra. Sandra.

Primeiro, não demos estatística de tio de van escolar, de abuso de criança, não me

recordo de caso nesse sentido. E se houver, é caso totalmente isolado, muito distante.

Segundo, Presidente, é uma lei que está inócua, sem finalidade. Por que inócua?

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 15877

DATA: **26/08/2015** FL: **7** DE 11

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

Porque se ao escolar é permitido cortina, se a preocupação da Sra. Sandra é algum tipo de

agressão às crianças com relação ao insulfilme, ora, Sandra, há escolar que põe cortina, é só

fechar as cortinas e o problema esta feito, da mesma forma.

Então, a questão do insulfilme, Presidente, realmente é uma questão para trazer

uma comodidade maior, melhoria para as crianças e também para o tio escolar. Então também

implica assim na questão da Segurança.

Então é uma lei que está aí, e sem contar o peso da lei, há o peso da sua

penalidade. Quem conduz veículo com insulfilme, a infração é de 500 reais; na reincidência,

1.000 reais, cassação do alvará, do CNH, e ainda fica proibida participação em licitação. Quer

dizer, é um absurdo! Eu não sei como o Prefeito Haddad sancionou um projeto desses.

Também avisar, Presidente, perdoe-me, por me ausentar, mas vou participar agora

da Comissão de Constituição e Justiça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (REIS) - Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Vavá.

O SR. VAVÁ - Sr. Presidente, é bom salientar que a maioria, diria 90% dos

transportadores são pessoas que já trabalham no bairro com as crianças. Há vinculo com os

pais, os pais conhecem, sabem do procedimento das pessoas que ali estão. E a gente

também, até porque toda categoria dos transportadores estão desde o Vai e Volta, de quando

foi criado o sistema na época da Prefeita Marta Suplicy, e esses trabalhadores têm essa

dificuldade. E com essa lei operando, acho que deixa mais desconfortável.

Também ressaltamos que a questão da Segurança está em todo lugar, não é só a

questão do insulfilme, a questão é a Segurança Pública. Se tivéssemos mais Segurança

Pública, tivéssemos o efetivo da polícia atuando, aí sim poderíamos contar com mais

Segurança. Não haveria esse problema.

No sentido de contribuir, acho que todos os pais confiam nos tios das peruas

porque são pessoas que já executam esse serviço há anos.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 15877

DATA: 26/08/2015 FL: 8 DE 11

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

Minha contribuição é nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (REIS) – Tem a palavra a Sra. Ivone.

A SRA. IVONE - Boa tarde a todos. Falo como transportadora, mas também como

mãe. Tenho um filho de 11 anos que vai para a escola em transporte escolar, e ele também

está enfrentando esse problema, não só ele, mas também as outras crianças. Eu tomo cuidado

de passar protetor solar em meu filho, mas infelizmente as mães que transportamos não têm

essa condição. As crianças estão sofrendo com todo aquele calor. As janelas têm 10

centímetros, o carro com sete metros e apenas uma janela. As crianças passam mal dentro do

carro. Só uma mãe entrando numa van, com 27 crianças, como é o caso da minha van, com

calor da uma da tarde, para entender o que as crianças estão passando. Nós, motoristas,

também sentimos calor, mas temos uma janela aberta, nos refrescamos, as crianças não. Elas

estão sendo as mais prejudicadas.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (REIS) - Tem a palavra o Sr. Lauro.

O SR. LAURO – Boa tarde pessoal. Boa tarde Vereador Vavá, Presidente.

Vou falar uma coisa para vocês, mães e pais: quando se fala em insulfilme nos

veículos escolares não se fala que nós não vamos dar segurança ao seu filho. Pelo contrário,

estamos protegendo sim o seu filho. Não é porque o veículo tem insulfilme que nós não

oferecemos segurança. Condutor escolar, pessoal, não é bandido. A grande verdade é essa:

eles estão transportando seus filhos com segurança, inclusive em muitos carros há monitores.

E essas crianças são muito bem tratadas. As pessoas que estão aqui, os pais que são contra o

insulfilme, eles não estão vendo a qualidade do serviço que nós oferecemos a essas crianças.

O índice de acidente com crianças em veículo escolar é zero. Não existe!

Quando se pensa na lei do insulfilme, não pode se pensar que o condutor escolar

não vai dar segurança, somos pessoas responsáveis, passamos por curso com 50h, mais 16h

para mobilidade reduzida, somos vistoriados três vezes ao ano pelo DTP, pelo Imetro, pelo

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 15877 DATA: 26/08/2015 FL:

FL: 9 DE 11

Anexo – notas taquigráficas Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

FL. Nº

DETRAN e somos perseguidos na rua pelo sistema de transporte.

A falta de Segurança para os filhos de vocês não está nos veículos escolares, está

na porta da escola onde não há segurança. Quando desembarcamos as crianças na porta das

escolas, não há faixa reservada para os nossos veículos, e para isso a Prefeitura não tomou,

até hoje, providencias. Somos obrigados a desembarcar as crianças em fila dupla porque

vocês, pais, param os veículos nas portas das escolas e não deixam a gente parar. Acham que

o filho de vocês é prioridade? Claro que é, mas nós desembarcamos 20 crianças na porta de

uma escola, não uma só. Temos de ter responsabilidade e o órgão público, a Prefeitura do

Município de São Paulo tem de ter compromisso com a Segurança e ela não está dando

Segurança em nossas escolas para os condutores escolares. Somos obrigados a desembarcar

as crianças brigando com pai de aluno.

Pessoal, a segurança não está só no insulfilme, o insulfilme protege sim seu filho do

sol, protege quando quebra um vidro, quando estilhaça vai no olho do seu filho. Temos de

pensar nisso. Temos cortinas nos veículos, e aí? Eu prefiro insulfilme do que a cortina, a

cortina, além de esquentar, ela fecha o carro.

Eu peço que se libere o insulfilme para os veículos escolares e tirem as cortinas,

porque com o insulfilme, dentro do padrão da resolução 254, dá para enxergar seu filho dentro

do carro. Não é um G-5, que fica totalmente fechado, há uma visibilidade, consegue-se ver

dentro do veículo. Temos que pensar nisso, para a segurança das nossas crianças não é só

insulfilme. As nossas escolas não têm área de embarque e desembarque para as nossas

crianças. Temos de pensar nisso: em vez de colocar faixa para veículos escolares, para

embarcar as crianças com segurança, estão fazendo ciclofaixas na porta das escolas! Tem que

ver isso daí.

Já que é para falar em Segurança, a Segurança é essa, vamos dar segurança para

as nossas crianças e não só dentro do carro, mas na porta da escola também.

Obrigado!

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

DATA: 26/08/2015 FL: 10 DE 11

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

FL. Nº

(Aplausos)

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (REIS) - Fale no microfone, por favor, para o registro

taquigráfico.

REUNIÃO: 15877

A SRA. SANDRA CAMPOS - Presidente, Como colocou aqui o Vereador Abou

Anni, infelizmente ele não está aqui para ouvir, os meus filhos, a vida inteira, foram com o tio e

eu confio. Se eu não confiasse, eu não deixaria meus filhos com ele. Em momento nenhum, eu

disse que vocês podem fazer alguma coisa, e falo de Segurança porque nós estamos sim em

risco. Não é o tio que tem que propor Segurança ao aluno, quem tem que propor é a Polícia

Militar e outros órgãos. Agora, eu continuo falando a mesma coisa: não são vocês que nos

propõe ou tiram a Segurança, mas sim a polícia.

Eu acho isso, é a opinião de uma mãe, mas não falei em momento nenhum que são

vocês ou que existe perigo, alguma coisa, não! É em relação ao item, entendeu?

O SR. PRESIDENTE (REIS) - Não há mais oradores inscritos, declaro encerrada a

audiência pública do PL 822/13 de autoria do Vereador Abou Anni.

Declaro aberta audiência pública do PL 21/14 de autoria dos Vereadores: Gilson

Barreto, Patrícia Bezerra, Eduardo Tuma, Coronel Telhada, Andrea Matarazzo, Mario Covas

Neto, Aurélio Nomura, Claudinho de Souza. "Dispõe sobre a obrigatoriedade do trava-queda

acoplada à trava de segurança de brinquedos instalados em parques de diversões, eventos de

entretenimento no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências".

Estão abertas as inscrições. (Pausa)

Não há oradores inscritos.

Declaro encerrada a audiência pública do PL 21/14.

- Fim da gravação.